

**0 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 17/2019  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que as candidatas abaixo relacionadas **estão habilitadas para tomar posse** para o cargo o qual foram nomeadas através das Portarias nº 2147/2019 e 2149/2019, publicadas no Boletim de Nomeação nº 15/2019, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 22 de Março de 2019, referente ao concurso público nº 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo as mesmas comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **21 de Abril de 2019**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DAS HABILITADAS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
ANA CATIELE FRACARO KUNZLER  
ANDREA DE JESUS CARVALHO

Ijuí, 04 de Abril de 2019.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração